

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO INTERIOR DO PARQUE DAS MANGABEIRAS E MIRANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA SPE ESPAÇO DE LAZER MANGABEIRAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.023.309.18.98  
PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO: 01.055.467.19.70

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada pelo seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada PERMITENTE, determina por ATO UNILATERAL a RESCISÃO do contrato celebrado com a empresa **SPE ESPAÇO DE LAZER MANGABEIRAS LTDA** CNPJ n.º 24.941.488/0001-10, com sede na Rua Trifania n.º 303, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG CEP 30.210-570, denominada PERMISSONÁRIA, neste ato representada por VICTOR GEO, C.I MG 15.111.009, CPF n.º 101.358.106.71, Contrato consequente da Licitação, na modalidade Pregão Presencial: FPM N.º 003/2016, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do Contrato de Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público no interior do Parque das Mangabeiras e Mirante para fins de exploração da tirolesa e ponto de apoio a visitantes, celebrado entre a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica e a empresa SPE ESPAÇO DE LAZER MANGABEIRAS LTDA, nos termos do inciso I, art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93, a partir de 09 de outubro de 2019.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

  
Sérgio Augusto Domingues  
Presidente

**Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**  
CPF: 990.465.206-68